



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESINº 242. DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso das suas atribuições previstas no artigo 130-A, I, da Constituição Federal, com fundamento no artigo 12, XIII, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), no artigo 237, II, da Lei nº 8.112/1990, e haja vista o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0000314/2020-16, RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio funcional aos membros e servidores do CNMP abaixo listados, pelo denodo e profissionalismo demonstrados no desempenho das atividades atinentes à Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, no âmbito da Comissão de Enfrentamento da Corrupção - CEC:

I – PABLO COUTINHO BARRETO, Procurador da República e Membro Colaborador da CEC;

II – PAULO RUBENS CARVALHO MARQUES, Procurador da República e Membro Colaborador da CEC;

III – OCTÁVIO CELSO GONDIM PAULO NETO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba e Membro Colaborador da CEC;

IV – LUIZ FELIPE CARVALHO SILVA, Promotor de Justiça do Ministério Público Militar e Membro Colaborador da CEC; e

V – BRUNA MACHADO DAMACENA RIBEIRO, matrícula nº 22.267.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS